

PORTARIA-SEDUC Nº 464, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Publicada no DOE/TO nº 5827, de 14 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 037/2019; com base no Parecer CEE/TO - CLN Nº 050/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/010257,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de 02 (dois) semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 805, de 18 de abril de 2016, publicada no D.O.E nº 4.615, de 6 de maio de 2016, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Centro Educacional São Francisco de Assis, localizado em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes